

Linha de Crédito Antecipação da Gratificação de Natal (13º Salário)

| Item | Descrição |
|----------------|---|
| Limites | <ul style="list-style-type: none"> a) Linha criada para antecipar a gratificação natalina sem comprometimento do orçamento mensal do cooperado, com vencimento em parcela única junto à 2ª parcela do 13º salário. b) A importância mínima a ser concedida a título de empréstimo é de R\$ 300,00 (trezentos reais); c) O valor máximo a ser concedido por cooperado é de 2,5% do Patrimônio de Referência da Cooperativa, calculados sobre o mês imediatamente anterior ao pedido do empréstimo, observados os limites estabelecidos conforme a linha de crédito tomada; d) Será concedido cinquenta porcento do salário nominal do cooperado deduzidos os encargos incidentes sobre o décimo terceiro salário e os juros do período; e) Vigência desta linha: de 1º de junho a 30 de novembro.; f) <u>Somente tem acesso a esta linha de crédito, os funcionários das empresas patrocinadoras, admitidos desde o dia 15 de janeiro do ano corrente.</u> |
| Taxas de juros | <p><u>De 01/03/2022 até 31/07/2022</u></p> <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 2,00% (dois por cento) ao mês. Somados à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados no vencimento.</p> <p><u>A partir de 01/08/2022</u></p> <p>Fica estipulada a Taxa de Juros de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao mês. Somados à TR – Taxa Referencial, sobre saldo efetivamente devedor, cobrados no vencimento.</p> |
| Prazo contrato | <p>Parcela única em 20/12 do ano corrente.</p> <p>Não havendo saldo suficiente para liquidação do empréstimo no vencimento, o saldo será cobrado junto ao próximo pagamento de salário.</p> |

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

São condições básicas a concessão de crédito aos associados, salvo decisão da Diretoria Executiva da CooperMel.

- a) manter situação econômico-financeira adequada;
- b) ser associado na cooperativa;
- c) manter cadastro atualizado;
- d) ter no mínimo 90 dias de registro na empresa;
- e) é vedada a concessão de créditos com não associados.

Todas as solicitações estão sujeitas a análise.